

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.962-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RÁDIO FM DE PIMENTA BUENO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 86, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio FM de Pimenta Bueno a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado CORIOLANO SALES
Relator